

# note n°07/2014

2 de abril de 2014

FONDATION  
pour la RECHERCHE  
STRATÉGIQUE

**Marco Cepik**

Professor associado na Universidade Federal  
do Rio Grande do Sul e director do CEGOV

## Política de Defesa no Brasil : instituições, doutrina, capacidades e economia

### Introdução

O objetivo principal deste texto é analisar a política de defesa do Brasil de modo a explicar suas conexões institucionais e substantivas com a política externa do país<sup>1</sup>. A premissa geral do trabalho assume que o crescente protagonismo brasileiro em assuntos internacionais aumenta a necessidade de coordenação governamental entre política externa, defesa nacional, provimento de

ordem pública e políticas de inteligência<sup>2</sup>.

As iniciativas multilaterais brasileiras na última década (G-20, IBSA, BRICS, UNASUR etc), juntamente com os imperativos de defesa dos recursos naturais em áreas remotas (da Amazônia aos campos de petróleo no oceano Atlântico) e o contínuo desafio colocado por ameaças violentas à ordem pública e à Constituição, tornaram as conexões e

dados empíricos e na formulação de idéias aqui expostas. Aos demais orientandos e assistentes de pesquisa, sob a coordenação e Felipe Machado, igualmente expresse meus agradecimentos e admiração. Agradeço ainda a Alfredo Valladão, Alcides Vaz, Rodrigo Baena Soares, Antônio Jorge Ramalho da Rocha, Juliano Cortinhas, Cláudio Leopoldino, Sebastián Granda, e Carlos Arturi, coordenador do GT Políticas de Defesa, Inteligência e Segurança Internacional do CEGOV, pela interlocução ao longo do projeto.

---

1. As opiniões e interpretações sobre são de responsabilidade exclusiva do autor, não refletindo necessariamente posições oficiais de nenhum órgão governamental brasileiro, ou mesmo de outros colegas do CEGOV-UFRGS.

2. Agradeço aos dois assistentes de pesquisa na área de Segurança Internacional, Frederico Licks Bertol e Luiza Bulhões Olmedo, por sua ajuda direta na pesquisa de

dependências mútuas entre as diversas políticas públicas da área de segurança nacional mais evidentes e plenas de consequências para o futuro do Brasil.

Seguindo a proposição de Proença Jr. e Diniz (1998), neste trabalho serão considerados quatro parâmetros para a análise da política de defesa brasileira:

- 1) Organização institucional da defesa.
- 2) Doutrina brasileira de defesa (política declaratória).
- 3) Capacidades instaladas e aquisições das forças armadas.
- 4) Orçamento e base industrial de defesa.

Uma conclusão geral seguirá as seções correspondentes a cada parâmetro.

## **Organização Institucional da Defesa no Brasil**

O regime político brasileiro pode ser qualificado como uma democracia consolidada, de tipo presidencialista de coalizão (consensual), com organização federativa do estado, e os poderes da União divididos entre um executivo com alta capacidade de extração fiscal e níveis intermediários de capacidade de entrega de políticas de bem-estar e segurança, um legislativo bicameral (Senado e Câmara dos Deputados) e o poder judiciário (Brasil, 1988; Cepik, 2011).

Neste sentido, a institucionalidade governamental de segurança e defesa no Brasil pode ser dividida em três camadas (*tiers*), a saber:

- 1) Primeira camada, com a missão de subordinar aos poderes da República e integrar as políticas de defesa, relações exteriores, segurança pública e inteligência.
- 2) Segunda camada, de organização dos diversos componentes das políticas de segurança nacional em ministérios específicos (Defesa, Relações Exteriores, Justiça, Assuntos Estratégicos, Segurança Institucional).
- 3) Terceira camada, representada pelas forças armadas, forças policiais e serviços de inteligência.

Como destacam Almeida (2010) e Proença Jr. e Duarte (2003), dentre outros, as políticas públicas de um país na área de defesa, bem como suas instituições, não existem em um

vácuo político. Pelo contrário, resultam de conflitos de interesses e opiniões entre vários grupos dentro e fora do Estado, nacionais e estrangeiros. Infelizmente, não será possível analisar aqui muitos dos conflitos relevantes para a formação dos desafios contemporâneos da defesa brasileira, mas apenas alguns deles<sup>3</sup>.

Na primeira camada encontram-se as instituições desenhadas pela Constituição de 1988 para substituírem o arcabouço decisório da Segurança Nacional vigente durante o Regime Militar. Destacam-se aqui o papel do Presidente da República enquanto Comandante Supremo das Forças Armadas (Lei Complementar 97/1999, com a redação alterada pela Lei Complementar 136/2010), bem como o Conselho da República, o Conselho de Defesa Nacional e a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN) do Conselho de Governo (criada pelo Decreto 4.801/2003, com composição e atribuições alteradas pelo Decreto 7.009/2010). No âmbito do Congresso Nacional, destacam-se as respectivas comissões de Defesa e Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a Subcomissão de Segurança Pública do Senado, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, bem como a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI)<sup>4</sup>.

Embora as atribuições e a composição dos órgãos colegiados tenham evoluído consideravelmente desde a promulgação da Constituição de 1988, de modo geral se pode afirmar que a ausência de estruturas organizativas interagências, ou mesmo de uma burocracia especializada e responsiva em temas transversais da área de segurança nacional, seja no Poder Executivo ou de modo

3. Para uma dimensão comparativa da política de defesa, ver Murray e Viotti (1994); Bruneau e Trinkunas (2008); Cepik (2011). Ver ainda Cepik e Arturi (2011), Cepik e Ramirez (2004) e Cepik (2009).

4. Note-se o papel recente da CCAI (Parecer 51, de 2012) na aprovação Decreto Legislativo N. 373, de 2013, que aprovou a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. A CCAI é composta pelos líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como pelos Presidentes das Comissões de Defesa Nacional e Relações Exteriores das duas casas, bem como por outros parlamentares, o que pode ter criado um ambiente propício para a aprovação parlamentar dos três principais documentos da política de defesa. Cabe mencionar que a Lei Complementar N° 136, de 25 de agosto de 2010, impõe que tais documentos passem por apreciação no Congresso Nacional a cada quatro anos a partir de 2012, o que representa um avanço no sentido de expandir a participação parlamentar nos assuntos de defesa. Cf. Pereira (2012) e Brasil (2013).

ainda mais evidente nas comissões parlamentares, continua limitando a capacidade desta primeira camada institucional prover assessoramento e apoio à decisão estratégica.

Mesmo os Grupos de Trabalho (GTs) criados no âmbito da CREDEN como mecanismos *ad hoc* de interação para tratar de temáticas específicas, sendo extintos depois que as metas são atingidas, falham exatamente pela especificidade, transitoriedade e informalidade, a despeito de mobilizarem considerável diversidade de escopo e de participantes (Lima, 2012).

Há diferentes graus de pessimismo na literatura especializada quanto ao peso inercial da última transição brasileira para a democracia e o estado atual das relações civis-militares no país, mas de modo geral se aceita que parte da explicação institucional para a dificuldade de se pensar a segurança nacional de maneira integrada decorre da experiência histórica brasileira com diferentes regimes ditatoriais (Oliveira, 1987; Fuccille, 2006). Obviamente, a outra parte da explicação deveria ser buscada no próprio desenho institucional do período democrático e no jogo político e econômico que determina a hierarquia de prioridades nas políticas públicas (Zegart, 1999).

Seja como for, o diagnóstico enunciado por Domicio Proença Jr. (2011) segue pertinente, pelo menos no que respeita à primeira camada institucional:

"O que é o uso do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional (artigos 89, 90 e 91 da Constituição) desde 1988 parece ter ficado aquém das expectativas constituintes de seu papel como instâncias de discussão e mesmo de acompanhamento das atividades nacionais, ou, ainda, como formas de governança (em termos gerais no caso do inciso II do artigo 89, mas explicitamente no inciso IV do § 10 do artigo 91). Em termos do assessoramento cotidiano e do apoio à tomada de decisão, o Gabinete de Segurança Institucional (antiga Casa Militar) pode ter se tornado *de facto* o órgão principal de consulta e mesmo o vínculo de comando do Presidente, em oposição à situação de jure do Conselho Militar de Defesa e do ministro da Defesa (nos termos do artigo 20 da LC 97/99) e ainda do que seja o papel do Estado-Maior de Defesa." Proença Jr. (2011, 353).

No caso da segunda camada, na verdade o peso relativo de um ministério ou outro nos assuntos de segurança nacional tem variado significativamente desde 1994. Esta segunda camada institucional tem se desenvolvido

bastante nos últimos anos no Brasil, melhorando paulatinamente a estruturação interna, renovação de burocracias especializadas e desenvolvimento de *expertise* em áreas prioritárias definidas pela política externa, de defesa e segurança. Em particular, destaca-se o desenvolvimento do Ministério da Defesa desde 1999, mas também transformações importantes no Ministério das Relações Exteriores e no Ministério da Justiça ao longo do período.

No caso do Ministério da Defesa (MD), conforme as alterações organizacionais e competências definidas pelo Decreto nº 7.974, de 10 de abril de 2013, foram (re)definidas estruturas:

- 1) De assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Defesa (Gabinete, Assessoria Especial de Planejamento, Consultoria Jurídica, Secretaria de Controle Interno, Instituto Pandiá Calógeras).
- 2) Órgãos de assessoramento (Conselho Militar de Defesa e Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA).
- 3) Um órgão central de direção (Secretaria-Geral).
- 4) Órgãos específicos singulares (Secretaria de Organização Institucional, Secretaria de Produtos de Defesa, Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM).
- 5) Órgãos de estudo, assistência e apoio (Escola Superior de Guerra, Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, Hospital das Forças Armadas).
- 6) Forças Armadas (Comando da Marinha, Comando do Exército, Comando da Aeronáutica).

Além de maior clareza jurisdicional e interfaces com as demais políticas públicas da área de segurança nacional, a nova estrutura do Ministério da Defesa reforçou o papel do Ministro de Estado da Defesa na cadeia hierárquica e o papel do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) nas "iniciativas que deem realidade prática à tese da unificação doutrinária, estratégica e operacional" previstas pela Estratégia Nacional de Defesa (END), conforme redação dada pela Lei Complementar 136/2010. Ainda que tenha mantido o mesmo grau de precedência hierárquica entre o Chefe do

Estado-Maior Conjunto e os Comandantes das Forças singulares, trata-se de avanço considerável em relação à situação anterior (ROSTY, 2011).

A nova organização institucional também valoriza o papel do MD na gestão de produtos de defesa, criando departamentos especializados dentro da Secretaria de Produtos de Defesa: Departamento de Produtos de Defesa, Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial e Departamento de Catalogação. Contudo, tendo em vista o papel central que o Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa (PAED) exercerá no futuro da indústria de defesa e no aparelhamento das Forças Armadas brasileiras, novos arranjos institucionais que facilitem a negociação entre os setores que têm interesse direto no PAED (Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, grupos empresariais e comunidade acadêmica) provavelmente ainda serão necessários (Brick, 2012).

Além disso, os aprimoramentos no arcabouço do Ministério da Defesa criam um desafio adicional relativo à formação de pessoal capacitado. Com a criação da Secretaria-Geral do Ministério, em meados de 2013, espera-se “dar celeridade às providências que visam à criação da Carreira de Defesa Nacional, que tem como objetivo dotar o Ministério da Defesa de um quadro próprio de profissionais civis especializados na área de defesa” (Cardoso, 2013).

Portanto, na segunda camada institucional o problema não reside no Ministério da Defesa ou das Relações Exteriores, mas sim, refletindo em parte a ausência de uma institucionalidade adequada na primeira camada, voltada para a formulação, implementação e monitoramento e avaliação da grande estratégia e dos temas transversais de segurança nacional, o problema maior reside nas oscilações e dificuldades de órgãos com *status* ministerial, como a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) e o Gabinete de Segurança Institucional (GSI), bem como na ausência de forças constabulares e nas dificuldades da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Conforme Cepik (2010a), uma solução institucional a ser avaliada seria transformar a SAE em secretaria da CREDEN (Conselho de Governo), bem como fundir a SENASP e o GSI criando um Ministério da Segurança Institucional dotado de forças constabulares federais para a guarda de fronteiras e a

preservação da ordem pública em situações de crise<sup>5</sup>.

## **Evolução recente da doutrina de defesa do Brasil**

Nos últimos oito anos foram elaborados os três principais documentos da doutrina de defesa do Brasil: a Política Nacional de Defesa (PND, de 2005), a Estratégia Nacional de Defesa (END, de 2008) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN, de 2012), que correspondem, respectivamente, à definição de diretrizes, a suas metas estratégicas e à apresentação da política declaratória da defesa. No entanto, também podemos entendê-los como etapas evolutivas da formulação doutrinária (Brigagão & Proença, 2007; Oliveira, Cepik e Brites, 2013), indicando que a matéria tem ganhado importância no Brasil.

A PND de 2005 se caracteriza por ampliar o conceito de segurança nacional, reconhecendo a existência de ameaças não-tradicionais e priorizando a proteção da Amazônia e do Atlântico Sul, dada a riqueza de recursos e a facilidade de acesso a essas regiões. Apesar de salientar a ação diplomática, a PND explicita a necessidade de reforçar as capacidades militares para garantir um efeito dissuasório

---

5. Por razões de espaço, não será possível discutir a organização institucional da Marinha, Exército e Aeronáutica, muito menos das diversas forças policiais federais e estaduais, ou dos serviços de inteligência do Brasil. Segundo JANE'S (2009), em 2005 a **Marinha** do Brasil estava organizada em oito distritos navais (Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Belém, Florianópolis, Ladário, São Paulo e Brasília), além de comandos específicos para a Amazônia ocidental (Manaus), para a força aérea naval, para o Corpo de Fuzileiros Navais, para força de submarinos e para a força de superfície. O **Exército** brasileiro dispunha de 08 divisões de exército (entre uma e três brigadas cada, de vários tipos: blindadas, de infantaria, selva, aerotransportadas, paraquedistas, operações especiais e de fronteira). As 28 brigadas de combate e seus 84 batalhões de infantaria eram suplementados por dois grupos de engenharia do tamanho de uma brigada cada um. As unidades blindadas consistiam de 14 regimentos de cavalaria, mais um regimento de paraquedistas e 12 esquadrões independentes, quatro regimentos de tanques e um esquadrão de reconhecimento blindado. Havia 38 grupos de artilharia, mais 11 unidades anti-aéreas e de defesa costeira. E as forças de engenharia consistiam de 18 batalhões (de combate ou construção), mais cinco companhias. Por sua vez, a **Aeronáutica** estava organizada em sete comandos regionais (Belém, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Brasília e Manaus), além de um comando de defesa aeroespacial (Combadra), um comando para treinamento, bem como a segunda força aérea (ASW/Patrolha marítima/SAR), a terceira força aérea (defesa aérea/ataque) e a quinta força aérea (transporte/paraquedistas). Resta como tarefa atualizar e corrigir tais informações. Para uma avaliação comparativa dos efetivos e sistemas de armas do Brasil, África do Sul e Índia, ver Cepik (2011: 107-125).

contra agressão externa, retomando a discussão em torno da indústria de defesa nacional. Ainda que seja o mais genérico dos textos, representa um avanço em relação à PND de 1996, redigida quando ainda não havia um Ministério da Defesa.

Já a END sustenta-se em três pilares: a) desenvolvimento da indústria de defesa, através do fomento de parcerias estratégicas para o desenvolvimento de tecnologia de ponta; b) estabelecimento de uma doutrina comum às três Forças baseada em capacidades operacionais de monitoramento\controle, mobilidade e presença, com o reequipamento de sistemas de armas e com a criação de um Estado-Maior Conjunto (instituído em 2010); c) composição de recursos humanos civis e militares, com formação de especialistas civis em assuntos de defesa e capacitação do contingente das Forças Armadas para que esteja apto a assumir prioridades crescentes sob auspícios de Organizações Internacionais.

É um aspecto positivo que a END estabeleça metas para o planejamento das forças singulares, classificando-as em metas de curto prazo (até 2014), de médio prazo (entre 2015 e 2022) e de longo prazo (entre 2024 e 2030). Porém, a repartição inicial dessas metas na prática conserva uma tendência difícil de romper na política de defesa brasileira, qual seja, a pouca articulação (*jointness*) entre as três forças nos níveis estratégico, operacional e tático. Caso persista a tendência a uma divisão de trabalho singularizante acerca das capacidades estratégicas definidas como prioritárias (cibernéticas para o Exército, espaciais para a Força Aérea e propulsão nuclear para a Marinha) a END fracassará em fortalecer a autoridade do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e em desenvolver seus objetivos estratégicos centrais.

O LBDN, por sua vez, registra o crescente diálogo entre civis e militares em torno da defesa nacional, além de apresentar a política declaratória do Brasil para os atores e instituições internacionais. Nesse último ponto, o Livro Branco esclarece o caráter dissuasório das forças militares brasileiras e identifica como principal ameaça externa a possibilidade de intervenção por parte de uma grande potência, considerando inclusive o uso de guerra cibernética encoberta. O texto também reconhece de maneira realista que o país não terá capacidades, no curto prazo, para responder a essas ameaças.

Um aspecto adicional do processo de

normatização da política de defesa merece atenção: as revisões da política e da doutrina de mobilização nacional. A mobilização é o processo pelo qual o Estado maneja os recursos nacionais quando a conjuntura estratégica requerer. No Brasil, esse processo está definido pela Lei de Mobilização Nacional de 2007, que cria o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), responsável pela formulação da Política de Mobilização Nacional. Cabe apontar que há um ponto de inflexão na política de mobilização referente à definição de o que constitui uma agressão estrangeira:

Art. 2º A Mobilização Nacional conceituada no art. 2º da Lei Nº 11.631, de 2007, é a medida decretada pelo Presidente da República, em caso de agressão estrangeira, visando à obtenção imediata de recursos e meios para a implementação das ações que a Logística Nacional não possa suprir, segundo os procedimentos habituais, bem como de outras necessidades. § 1º São parâmetros para a qualificação da expressão agressão estrangeira, dentre outros, ameaças ou atos lesivos à soberania nacional, à integridade territorial, ao povo brasileiro ou às instituições nacionais, **ainda que não signifiquem invasão ao território nacional [grifo do autor]**. (Decreto Nº 6.592\2008)

Quanto à Doutrina de Mobilização Militar, esta foi revisada em 2012 e tem como finalidade:

Estabelecer os fundamentos doutrinários a serem considerados pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas no preparo e na execução da Mobilização e da Desmobilização Militares, desde a situação de normalidade até a iminência ou efetivação de uma Hipótese de Emprego (HE) ou situações de crise (catástrofes, desastres naturais etc.) e posterior retorno à normalidade. (Portaria Normativa Nº 185/MD/2012)

Este conjunto de desenvolvimentos doutrinários gerais da defesa está sendo desdobrado em portarias, diretrizes, comissões, grupos de trabalho temáticos e pronunciamentos, bem como por adaptações doutrinárias nas forças singulares. Como lembram Proença Jr (2011) e Gomes (2004), trata-se de um processo, a ser confrontado/complementado não apenas pela definição de capacidades combatentes, logística e aquisições, mas com o projeto de força e a mensuração do desempenho da política de defesa.

## Forças Armadas do Brasil: capacidades e aquisições

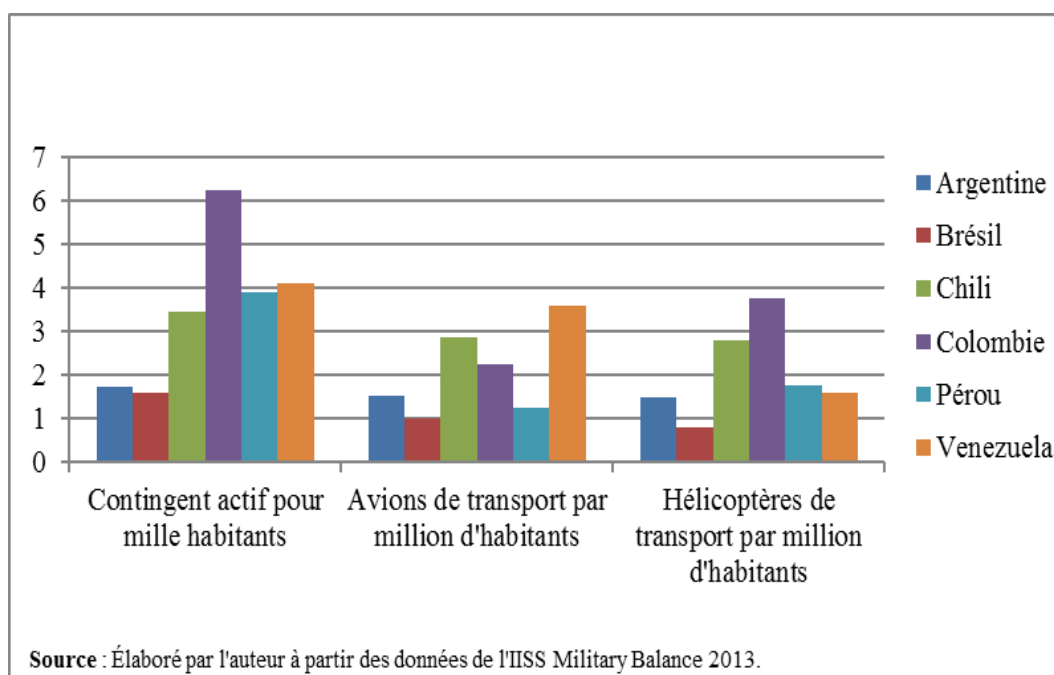
Para fins de análise, a percepção de ameaças externas do Brasil pode ser separada em duas frentes geográficas. A frente oeste, voltada para o continente sul-americano, composta em sua totalidade por fronteiras terrestres e os Estados contíguos, além do Chile e Equador, tem como imperativos de segurança a possibilidade de conflitos interestatais, instabilidades graves de ordem pública associadas à criminalidade violenta, risco de separatismos e guerras *proxy*. Por sua vez, a frente leste está voltada para o Atlântico Sul, tendo como imperativo de segurança a possibilidade de agressão por parte de uma Grande Potência ou por uma coalizão de potências regionais de fora do continente.

A frente oeste é historicamente marcada pela escassa presença do Estado e engloba territórios conquistados através de arranjos diplomáticos antes mesmo de serem efetivamente ocupados por brasileiros. A ocupação da região Amazônica sempre foi problemática devido a sua distância dos eixos econômicos do país, localizados junto ao litoral atlântico. Diante disso, o Exército foi um instrumento importante do Estado brasileiro para compensar o vazio demográfico

e garantir a manutenção da integridade territorial através do recrutamento da população local, justificando o fato de que em 2006 havia mais recrutas do que soldados profissionais (Rizzo, Fuccille, Kuhlmann, 2007). Mesmo assim, a enorme área geográfica (5 milhões de km<sup>2</sup>, maior que o território da União Européia) está coberta por um contingente ativo de apenas 26.000 indivíduos. Isso destaca a importância da mobilidade estratégica em caso de conflito, tendo em vista que os Comandos Militares estão distribuídos em pontos distantes da Amazônia, com a exceção do próprio Comando da Amazônia e do recém criado Comando Militar do Norte.

Para garantir que as Forças Armadas disponham de aviões cargueiros de mobilidade estratégica, o Projeto KC-X foi declarado como prioridade pelas autoridades brasileiras e vem recebendo somas expressivas do orçamento de defesa. Além disso, geografia da região demanda um perfil de força adequado para condições de selva e infraestrutura escassa. Aeronaves de transporte constituem um elemento central nas operações militares, mas o Brasil tem uma severa deficiência desses sistemas, conforme se pode observar no gráfico 1.

Gráfico 1 - Proporção entre capacidades e população, países selecionados



A mobilidade tática será reforçada pelo Projeto H-X, que prevê a entrega de 50 helicópteros de transporte fabricados pela Helibrás até 2017, sendo que sete já foram incorporados às Forças. Adicionalmente, um projeto de avião de transporte de médio porte, o KC-390, está sendo desenvolvido pela Embraer de acordo com os requisitos da Força Aérea Brasileira e pode significar uma nova geração de aviões militares para substituir o C-130 Hercules da Lockheed no mercado internacional. Cabe apontar que a densa rede fluvial da Amazônia constitui uma vantagem ainda inexplorada, pois seu uso permitiria o transporte rápido de tropas a baixo custo. O controle da navegação nos rios exige a aquisição de blindados anfíbios e vasos pequenos, equipados com mísseis anti-navio, como hovercrafts e lanchas (Oliveira, Cepik e Brites, 2013). Nesse ponto, a falta de coordenação conjunta no preparo das Forças singulares, talvez leve a Marinha a concentrar toda sua atenção no Atlântico Sul e esquecer a defesa das linhas interiores de navegação. Por último, a necessidade de expandir as capacidades relacionadas à consciência de situação e coordenação operacional envolve a aquisição de aeronaves de alerta antecipado e reconhecimento, assim como a expansão do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e sua integração com o programa espacial brasileiro.

A frente leste, por sua vez, além de representar a principal via de acesso ao país na hipótese de um conflito com uma potência extracontinental, é onde se encontram as reservas petrolíferas do Pré-Sal e por onde passa 90% do comércio exterior brasileiro. Dada a tendência natural de crescimento do preço do petróleo e dadas as controvérsias diplomáticas relacionadas à extensão da soberania sobre recursos situados em perímetros costeiros, a percepção de que a possibilidade de agressão externa é uma ameaça concreta tem se disseminado no conjunto da sociedade brasileira. O Pré-Sal se localiza a 250 km da costa no estado do Rio de Janeiro, ou seja, dentro da Zona Econômica Exclusiva (ZEE), e acredita-se que existam outras reservas em pontos além da ZEE, justificando o pleito brasileiro de estender a Plataforma Continental para até 648km da costa. Cabe apontar que Estados Unidos, Peru e Venezuela, entre outros Estados, não assinaram a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, o que pode ser usado no futuro para questionar a soberania brasileira até mesmo sobre reservas que já

estão sendo exploradas. A geografia conta com uma vantagem estratégica devido à presença de ilhas, como as do Arquipélago de São Pedro e São Paulo, de Fernando de Noronha e de Trindade e Martim Vaz. As ilhas permitem estender o alcance dos sistemas de defesa anti-aérea e de aviões com função de interceptação. A geologia também torna possível a construção de bases de submarinos (Oliveira, Cepik e Brites, 2013).

Nesse sentido, através do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), o Brasil prioriza o incremento na frota de submarinos caçadores, inicialmente convencionais, para multiplicar os custos envolvidos no desembarque anfíbio ou no bloqueio naval por parte de um agressor externo. O programa envolve uma parceria da empresa francesa *Direction des Constructions Navales et Services* (DCNS) com a brasileira Odebrecht e prevê a construção de quatro submarinos convencionais até 2021 e de um submarino nuclear até 2025, sendo que a Marinha do Brasil já domina o processo produtivo do combustível. A defesa costeira será reforçada pelo Programa de Obtenção de Meios de Superfície (PROSUPER), que prevê a entrega de cinco fragatas, cinco navios-patrolha oceânicos e um navio de apoio logístico. O programa acompanha uma tendência mundial, verificada em Marinhas como a da China e a da Turquia, de favorecer a aquisição de vasos pequenos com alto poder de fogo.

Duas observações adicionais sobre capacidades merecem destaque. A primeira se refere ao baixo número de tanques principais de batalha que o Brasil possui em comparação com outros países da América do Sul, sobretudo se considerarmos sua extensão territorial. O último programa de aquisição de tanques acaba de ser finalizado e nenhum outro está previsto, fazendo com que o combate em terra continue em desvantagem por tempo indeterminado. Em relação aos blindados de transporte de tropas, a quantidade possuída também é notoriamente baixa, mas nesse caso o planejamento de defesa oferece um cenário melhor. Afinal, 175 EE-11 Urutu serão entregues pela Engesa até 2016, enquanto com a IVECO foi assinado um contrato de entrega de 2.044 VBTP-MR Guarani até 2020.

A segunda observação se refere a aviões de superioridade aérea. O Projeto F-X 2 é uma parte de um processo de negociação que dura quase duas décadas, ao longo das quais a vida útil dos poucos caças de interceptação do

Brasil foi se aproximando do fim. As negociações começaram em 1995 com o primeiro Projeto F-X, cujo objetivo era obter 36 aviões de interceptação e ataque para a Força Aérea. Na época, o Mirage-2000 foi escolhido, mas a fabricante Dassault acabou fechando a linha de produção antes que as negociações estivessem concluídas, enterrando o F-X1. Para compensar, em 2005 o Brasil comprou 12 Mirage usados da França. Esses aviões serão desativados no último dia de 2013, levando à necessidade de reposição de aviões de combate ao nível mais crítico possível desde o lançamento do Projeto F-X. Para manter a capacidade operacional, os Mirage-2000 serão substituídos por 57 F-5EM Tiger II modernizados pela EMBRAER e pela AEL SISTEMAS. O atual Projeto F-X2 estancou na concorrência entre os caças Dassault Rafale (França), Boeing F/A-18 Super Hornet (Estados Unidos) e Saab Gripen NG (Suécia). O favoritismo por um dos concorrentes variou ao longo dos anos conforme a conjuntura política, sem que uma definição seja sinalizada em 2013.

### **Economia de defesa do Brasil: orçamento e indústria**

Embora sejam conhecidas as dificuldades de comparação entre orçamentos nacionais de defesa, segundo se pode observar no gráfico 2 o Brasil tem um gasto militar próximo à soma dos gastos de todos os outros Estados da América do Sul.

Apesar disso, o montante do gasto militar brasileiro é significativamente inferior ao da Índia, potência regional que, apesar de contar

com um PIB menor do que o brasileiro, dispõe de programas de aquisição muito mais amplos. Os gastos da França e do Reino Unido, cujas Marinhas têm acesso ao Atlântico Sul e possuem um histórico recente de operações além-mar, são aproximadamente o dobro do gasto brasileiro, embora o PIB brasileiro esteja se aproximando PIB daqueles países.

Essa comparação é necessária para questionar duas posições antagônicas que vem sendo defendidas no debate interno sobre o orçamento brasileiro de defesa: de um lado, alega-se que o Brasil gasta demais em defesa; do outro, que o Brasil gasta muito pouco.

Na verdade, o Brasil tem o décimo maior gasto militar do mundo (IISS Military Balance, 2013). Esse fato sugere duas desproporções. A primeira surge do pressuposto de que quanto maior a economia de um país, mais ele gastará em defesa. Isso faz sentido na medida em que os Estados definem o orçamento de defesa tendo como parâmetro a arrecadação pública, a qual por sua vez varia positivamente com a expansão da atividade econômica. Essa relação tem como requisito um crescimento econômico contínuo, ou seja, que o aumento no gasto seja fruto de uma tendência e não de votações orçamentárias excepcionais. Além disso, para que o gasto em defesa se traduza em aumento de capacidades militares, ele deve reservar uma quantia significativa para investimento, capacitação técnica e pesquisa e desenvolvimento.

Porém, o Brasil não atende a esses requisitos por dois motivos principais: a recém adquirida estabilidade econômica, sem a qual era impossível até então garantir a manutenção de

**Gráfico 2 - Gastos militares, países selecionados, dólares constantes de 2011**

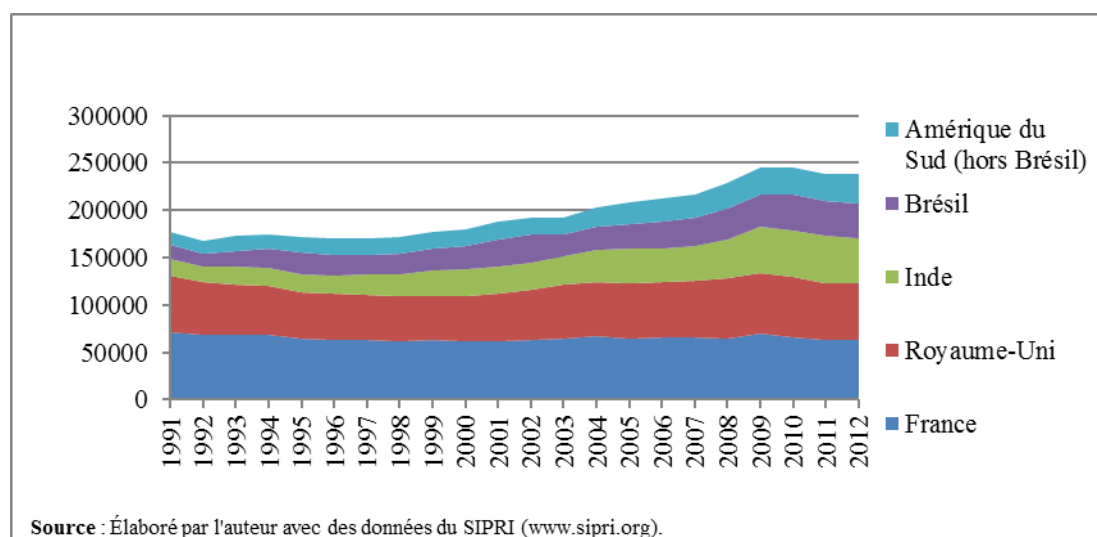
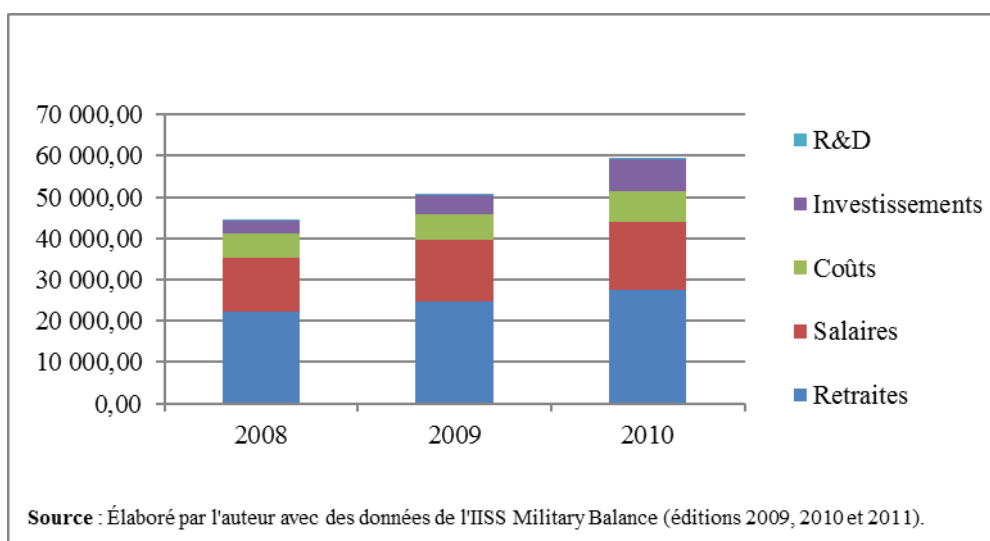




Gráfico 3 - Perfil do gasto em defesa do Brasil, milhões de dólares, 2008-2010



políticas públicas de longo prazo; e o perfil do orçamento brasileiro em defesa, que prioriza o gasto com pessoal, sobretudo com o inativo, maior até mesmo do que o gasto com pessoal ativo (gráfico 3).

Nesse cenário, há duas abordagens para suprir a demanda de recursos gerada pelos atuais programas de reaparelhamento das Forças Armadas: aumento do orçamento de defesa ou corte de despesas com pessoal inativo. Dado o custo político e jurídico para se reduzir despesas com pessoal inativo, resta o aumento dos investimentos e a ênfase em sistemas portáteis digitais para viabilizar o aumento de contingente (Cepik, 2011). Além disso, o governo brasileiro optou por reservar cerca de R\$14,5 bilhões da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2), destinados a financiar as ações em fase de implementação, como o PROSUB, o desenvolvimento dos sistemas KC-390, Guarani e Astros e a expansão do SISFRON.

A política de aquisições, além de ser marcada pela excessiva autonomia dos planos das forças singulares, possui regulamentação ainda muito recente. Em 2010, uma portaria do MD (Nº 1065) estabeleceu a diretriz para a coordenação de programas e projetos comuns às Forças Armada no âmbito do Plano de Articulação e Equipamento da Defesa (PAED). Em 2011, outra portaria (Nº 3.907) instituiu um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de desenvolver ações para elaboração do PAED, impondo uma projeção de curto, médio e longo prazo, respectivamente, de 2012 a 2015, de 2016 a 2023 e de 2024 a 2031.

Um outro problema posto à aquisição de armamentos pelo Brasil é a sua concentração

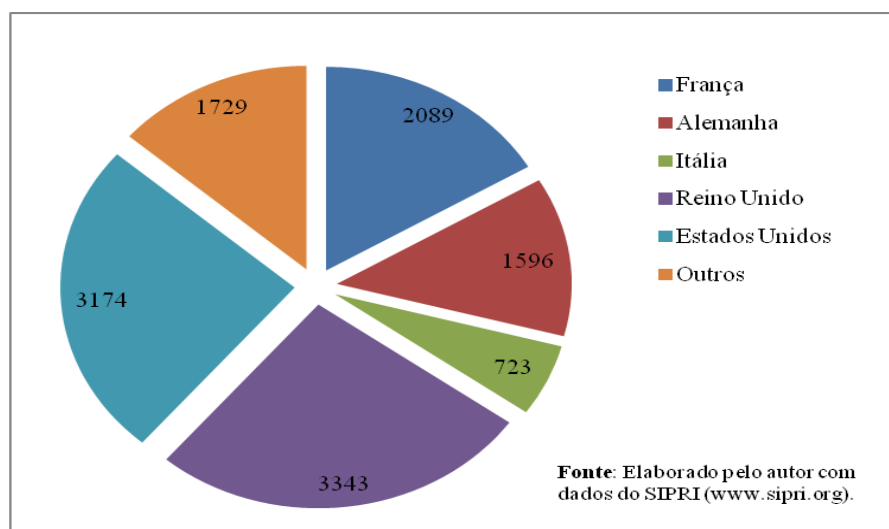
histórica em relação a cinco países que exportam para o Brasil (gráfico 4), responsáveis por 86,33% do valor das importações brasileiras de armamentos nos últimos 42 anos.

Para diminuir essa concentração, o governo tem tomado algumas iniciativas para diversificar as parcerias, sobretudo no desenvolvimento conjunto de produtos de defesa. A Rússia, por exemplo, ampliou recentemente suas vendas para o Brasil com encomendas de helicópteros de ataque e sistemas de defesa aérea, além de ter oferecido uma parceria no desenvolvimento de caças de quinta geração juntamente com China (Cepik, 2011).

A meta de longo prazo para diminuir a dependência, contudo, é o fomento à Base Industrial de Defesa (BID). A END destaca a importância da BID para as relações entre os objetivos estratégicos de defesa e os objetivos estratégicos de desenvolvimento, tendo como base conceitual os benefícios advindos da produção industrial de uso dual. Contudo, Duarte (2012a) e Dagnino (2010) questionam a concepção de que os fenômenos de *spin-off* e *spill-over* envolvendo setores industriais de defesa ocorrem de maneira regular, alertando para a necessidade de balizar a política de aquisições e de desenvolvimento da base industrial de defesa segundo critérios de necessidade combatente e não de subsidiariedade ao desenvolvimento econômico geral do país.

De todo modo, um número mínimo de empresas nacionais têm o setor de defesa como central em sua estratégia de mercado. A principal delas, a EMBRAER, foi a 81ª maior

**Gráfico 4 - Maiores Exportadores de Armamentos para o Brasil (1970-2012), em milhões de dólares**



empresa de defesa do mundo em 2011 (SIPRI, 2011). Com 15% de suas vendas totais destinadas ao uso militar, ela é a única empresa do setor de defesa na América do Sul que está entre as 100 maiores do mundo. O Brasil também conta com a Avibras, responsável pelos sistemas ASTROS, e com a Helibrás, que produz helicópteros. Entre as empresas de menor porte, cabe mencionar a CBC, que produz munições, a Agrale, empresa produtora de veículos e acessórios relacionados, e a Forjas Taurus, produtora de armas leves e caso único de empresa brasileira de defesa com foco na exportação. A Organização Odebrecht, um dos dez maiores grupos empresariais do Brasil, entrou recentemente no setor de produtos de defesa com a compra da Mectron (fabricação de mísseis) e com a criação da Odebrecht Defesa e Tecnologia (produção de estaleiros e submarinos).

Para incentivar a formação da BID, o Ministério da Defesa criou em 2005 a Política Nacional da Indústria de Defesa e estabeleceu em 2011 as Normas do Sistema de Empresas de Interesse da Defesa Nacional (SISEIDN) com o objetivo de organizar o cadastramento e a categorização das indústrias do setor que serão alvo das políticas públicas de incentivo. O marco regulatório da indústria de defesa também já conta com dispositivos legais sobre compras, contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa no país. De imediato, a regulamentação traz a possibilidade de credenciar Empresas Estratégicas de Defesa (EED), homologar Produtos Estratégicos de Defesa (PED) e

mapear as cadeias produtivas do setor. A norma também permite estimular as Compensações Tecnológicas, Industriais e Comerciais e fomentar o conteúdo nacional da Base Industrial de Defesa, bem como incrementar a pauta de exportações de produtos de defesa.

Por último, o avanço mais recente foi a aprovação do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa, por meio do Decreto n.º 7970/2013 (que regulamentou dispositivos da Lei n.º 2.598/2012). Trabalha-se ainda com a possibilidade de criar uma Trading de Defesa, tema de debate de um GT estabelecido conjuntamente pelo Ministério da Defesa e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

### Conclusão

Os quatro parâmetros utilizados para a análise da política de defesa do Brasil indicam uma evolução significativa ao longo da última década. Do ponto de vista institucional, destaca-se a estruturação do Ministério da Defesa e uma melhoria significativa na sinergia com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e outros órgãos da Presidência da República e do Congresso Nacional. Restam, contudo, desafios institucionais na primeira camada, sobretudo ligados ao funcionamento efetivo dos Conselhos Superiores, necessário para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de segurança nacional. Além disso, verifica-se a necessidade de criação de um Ministério da Segurança Institucional, em substituição aos atuais

Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ).

Em termos doutrinários, a Política Nacional de Defesa (PND, 2005), a Estratégia Nacional de Defesa (END, 2008) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN, 2012) constituíram um enorme progresso em termos da participação, transparência e explicitação dos conceitos, missões, valores e intenções declaradas da política de defesa do Brasil. Com um foco na construção de capacidades dissuasórias e na defesa do território, da soberania e dos interesses estratégicos, supera-se uma visão de planejamento baseado em percepções de ameaça estáticas, bem como a dicotomia entre desenvolvimento e defesa. A prioridade concedida para a América do Sul corresponde, em termos de defesa, à construção de meios para defender não apenas as porções brasileiras da Amazônia e do

Atlântico Sul, mas de maneira cooperativa prover segurança coletiva na região.

A modernização das forças armadas brasileiras demanda uma mudança no perfil do orçamento de defesa, com fortes investimentos para a aquisição de sistemas de armas e desenvolvimento de uma base industrial de defesa, mas também desdobramentos das políticas e doutrinas em projetos de força (conceitos de emprego conjunto e demandas de interoperabilidade e grau de prontidão) que exigem gastos de custeio, algo que Raza (2002) chamou de "elo ausente em reformas de defesa". Neste sentido, o parâmetro das capacidades combatentes e o parâmetro do orçamento de defesa convergem para constituir a próxima etapa de desafios a serem superados na política de defesa do Brasil.♦

---

### ***Auteur***

Professor associado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e diretor do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV - <http://www.ufrgs.br/cegov>). CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3923697331385475>

*Les opinions exprimées ici n'engagent que la responsabilité de leur auteur.*

## Referências

- ABDI – AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. **Diagnóstico: Base Industrial de Defesa Brasileira**. Campinas : ABDI, NEIT-IE-UNICAMP, 2011. 54 p.
- ALMEIDA, Carlos Wellington de. Política de defesa no Brasil: considerações do ponto de vista das políticas públicas. **Opinião Pública**, Campinas, v. 16, nº 1, Junho, 2010, p. 220-250.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm).
- BRASIL. **Decreto Legislativo N. 373, de 2013**. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decleg/2013/decretolegislativo-373-25-setembro-2013-777085-publicacaooriginal-141221-pl.html>.
- BRASIL. **Decreto n.º 7970, de 28 de março de 2013**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 2.598, de 22 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/Decreto/D7970.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Decreto/D7970.htm)
- BRASIL. **Decreto nº 4.801, de 6 de agosto de 2003**, que Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Conselho de Governo. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4801.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4801.htm)
- BRASIL. **Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008**. Regulamenta o disposto na Lei no 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Decreto/D6592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6592.htm)
- BRASIL. **Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010**, Estrutura Regimental do Ministério da Defesa. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7364.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7364.htm)
- BRASIL. **Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013**, que cria a Secretaria Geral do Ministério da Defesa. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1034486/decreto-7974-13>
- BRASIL. **Decreto nº 7294, de 6 de setembro de 2010**. Dispõe sobre a Política de Mobilização Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7294.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7294.htm)
- BRASIL. **Decreto nº 8.122, de 16 de outubro de 2013**. Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - RETID, instituído pela Lei Nº 12.598, de 22 de março de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8122.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8122.htm)
- BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**, 2008. Disponível em: [https://www1.defesa.gov.br/eventos\\_temporarios/2009/estrategia/arquivos/estrategia\\_defesa\\_nacional\\_portugues.pdf](https://www1.defesa.gov.br/eventos_temporarios/2009/estrategia/arquivos/estrategia_defesa_nacional_portugues.pdf)
- BRASIL. **Lei Complementar Federal nº136 de 25 de Agosto de 2010**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp136.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp136.htm)
- BRASIL. **Lei Complementar nº 97, de 9 de Junho de 1999**, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e emprego das Forças Armadas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp97.htm)
- BRASIL. **Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11631.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11631.htm)
- BRASIL. **Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012**. Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12598.htm)
- BRASIL. MD – Ministério da Defesa. **Portaria Nº 3.907, de 19 de dezembro de 2011**.
- BRASIL. MD – Ministério da Defesa. **Portaria Normativa Nº 1.065, de 28 de junho de 2010**. Dispõe sobre a Diretriz para a coordenação de programas e projetos comuns às Forças Armadas.
- BRASIL. MD – Ministério da Defesa. **Portaria Normativa Nº 1.417, de 31 de maio de 2011**. Normatiza o Sistema de Empresas de Interesse da Defesa Nacional (EIDN).
- BRASIL. MD – Ministério da Defesa. **Portaria Normativa Nº 185, de 27 de janeiro de 2012**. Aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 – 1º Edição/2012. Disponível em: [http://dsm.dgp.eb.mil.br/legislacao/Portarias/Portaria%20Normativa%20185\\_MD27jan2012.pdf](http://dsm.dgp.eb.mil.br/legislacao/Portarias/Portaria%20Normativa%20185_MD27jan2012.pdf)
- BRASIL. MD – Ministério da Defesa. **Portaria Normativa Nº 899, de 19 de julho de 2005**. Aprova a Política Nacional da Indústria de Defesa – PNID.
- BRASIL. MD – Ministério da Defesa; MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Portaria Interministerial Nº 1.426, de 7 de maio de 2013**.
- BRICK, Eduardo Siqueira. **Qual é o Plano de Articulação e Equipamentos de Defesa (PAED) que o Brasil necessita?** UFF, Núcleo de Estudos de Defesa, 2012.
- BRIGAGÃO, Clóvis; PROENÇA JR., Domicio. Os militares e a política. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. (Org.). **Sistema político brasileiro: uma introdução**. 2a edição revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2007. p. 375-402.
- BRUNEAU, Thomas; TRINKUNAS, Harold. (editors). **Global Politics of Defense Reform**. New York-NY, Palgrave Macmillan, 2008. ISBN 13: 978-0-230-60444-5.
- CARDOSO, Ari Matos. **Discurso de Posse do Secretário Geral do Ministério da Defesa**. Brasília, 03/05/2013. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/10717/Secretario-Geral-MD>. (acesso em 15 de outubro de 2013).
- CEPIK, Marco; ARTURI, Carlos. **Tecnologias de Informação e Integração Regional: Desafios Institucionais para a Cooperação Sul-Americana na Área de Segurança**. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 54, p. 113-154, 2011.
- CEPIK, Marco; RAMIREZ, Socorro (Org.). **Agenda de Seguridad Andino-Brasilena: primeras aproximaciones**. 1. ed. Bogotá: IEPRI-FESCOL, 2004.
- CEPIK, Marco. **Combate ao terrorismo e Estado no Brasil: avaliação crítica e sugestões preliminares**. In: HERZ, Monica; AMARAL, Arthur. **Terrorismo e Relações Internacionais: perspectivas para o século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Puc/loyola, 2010. p. 121-145.
- CEPIK, Marco. **Regional Security and Integration in South**

- America: UNASUR, OSCE, and SCO. In: KANET, Roger. (Org.). **The United States and Europe in a Changing World**. 1 ed. Dordrecht: Republic of Letters, 2009, v. 1, p. 229-25.
- CEPIK, Marco. Segurança Regional, Instituições de Defesa e Capacidades Militares nos Países do Fórum IBAS: Índia, Brasil e África do Sul em Perspectiva Comparada. In: VIZENTINI, Paulo; CEPIK, Marco; PEREIRA, Analucia D. **G3 - Fórum de Diálogo IBAS**. 01. ed. Curitiba: Juruá, 2011. ISBN 978-85-362-3270-6. Páginas 65-150.
- DAGNINO, Renato. **A indústria de defesa do governo Lula**. 1ª. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 240 p. ISBN : 978-85-7743-151-9
- DUARTE, Érico Esteves. **Conduta da guerra na Era Digital e suas implicações para o Brasil: uma análise de conceitos, políticas e práticas de defesa**. IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), texto para discussão n.º 1760, Brasília, agosto de 2012b.
- DUARTE, Érico Esteves. **Tecnologia militar e desenvolvimento econômico: uma análise histórica**. IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), texto para discussão N.º 1748, Rio de Janeiro, junho de 2012a.
- FUCCILE, Luís Alexandre. **Democracia e questão militar: a criação do Ministério da Defesa no Brasil**. Tese de doutorado, Departamento de Ciência Política, Unicamp, 2006.
- GOMES, Mauro Guedes Ferreira Mosqueira; Proença Jr, Domício. **Military Performance Evaluation: a conceptual framework for 21st Century**. Paper presented at REDES - Research and Education in Defense and Security Studies. August 07-10, 2002, Brasília, Brazil.
- JANE'S. **Sentinel Security Assessment: Brazil**. Londres: Jane's Information Group, 2009.
- IISS. **The Military Balance**. Londres, International Institute for Strategic Studies, 2013.
- LIMA, Mariana Fonseca. **Percepções sobre a interação entre defesa, diplomacia e inteligência no Brasil**. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, UnB. Julho de 2012.
- MURRAY, Douglas J.; VIOTTI, Paul R.. **The Defense Policies of Nations: A Comparative Study**. 3ª Ed.. London : The Johns Hopkins University Press, 1994. ISBN : 0-8018-4793-1.
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. "O Aparelho Militar: papel tutelar na Nova República". In: João Quartim de Moraes, Wilma Peres Costa e Eliézer Rizzo de Oliveira. **A Tutela Militar**. São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais, 1987.
- OLIVEIRA, Lucas Kerr; CEPIK, Marco; BRITTES, Pedro Vinicius P. **O Pré-sal e a segurança do Atlântico Sul: a defesa em camadas e o papel da integração sul-americana**. In: Seminário Brasileiro em Estudos Estratégicos Internacionais (SEBREEI), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 21 a 23 de maio de 2013.
- PEREIRA, Priscila Rodrigues. **O Congresso Nacional e a Política de Defesa do Brasil**. Dissertação de mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 2012.
- PROENÇA JR., Domício; DUARTE, Erico. Comentários a uma nova Política de Defesa Brasileira. **Security and Defense Studies Review**, v. 3, p. 164-192, 2003.
- PROENÇA JR., Domício. DINIZ, Eugênio. **Política de defesa no Brasil: uma análise crítica**. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1998. 152 p.. ISBN : 85-230-0513-7
- PROENÇA JR., Domício. **Forças Armadas para Quê? Para isso**. In: Contexto Internacional, Vol. 33, Nº 2, Julho/Dezembro 2011. Rio de Janeiro : PUC-Rio, 2011. pp. 333-374.
- RAZA, Salvador G. **Projeto de Força: o elo ausente em reformas de defesa**. Paper presented at REDES - Research and Education in Defense and Security Studies. August 07-10, 2002, Brasília, Brazil.
- RIZZO, Eliézer; FUCCILLE, Alexandre; KUHLMANN, Paulo Loyola. Ministério da Defesa e Direção Política. In: **RESDAL, Atlas Comparativo por País, Brasil**. Abril de 2007. Disponível em: [www.resdal.org/atlas/atlas07-brasil-paper.html](http://www.resdal.org/atlas/atlas07-brasil-paper.html).
- ROSTY, Édson Skora. **The New Structure of Brazilian Ministry of Defense: Challenges and Oportunities**. U.S. Army War College, Carlisle-PA, 2011.
- SAGAN, Scott D. **The Origins of Military Doctrine and Command and Control Systems**. In: LAVOY, Peter R.; SAGAN, Scott D.; WIRTZ, James J. (Eds.). Planning the unthinkable: how new powers will use nuclear, biological, and chemical weapons. London: Cornell University Press, 2000. ISBN: 0-8014-3776-8
- SAINT-PIERRE, Héctor Luis & WINAND, Érica. **A fragilidade da condução política da defesa no Brasil**. História (São Paulo), vol. 29, nº 2, 2010, p. 3-29.
- SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **"Defesa" ou "Segurança"?** Reflexões em torno de Conceitos e Ideologias. In: Contexto Internacional, Vol. 33, Nº 2, Julho/Dezembro 2011. Rio de Janeiro : PUC-Rio, 2011. pp. 407-434.
- SIPRI – Stockholm International Peace Research Institute. Disponível em: <http://www.sipri.org/>
- STRATEGIC EVALUATION: International Journal on Defence and Conflict Analysis, Nº. 1, 2007. Rianxo (Galiza): Instituto Galego de Estudos de Segurança Internacional e da Paz, 2007.
- ZEGART, Amy. (1999). **Flawed by Design: The Evolution of the CIA, JCS and NSC**. Stanford d-CA, Stanford University Press.





[WWW.FRSTRATEGIE.ORG](http://WWW.FRSTRATEGIE.ORG)